

CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praca São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA: ELIAS RAFAEL FRITZEN, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 20.962.892/0001-19, com sede à RUA OSCAR POMMER, 78 - CEP: 85750000 -BAIRRO: CENTRO, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ELIAS RAFAEL FRITZEN, brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º 9.353.355-0, e do CPF sob n.º 009.815.399-47, residente e domiciliado(a), na Cidade de Planalto/PR, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº 019/2021 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é a aquisição de materiais de expediente (livraria) para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

ITENS	ITENS										
Lote	Item		produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total			
LOTE: 001 - Lote 001	3	25161	Arquivo AZ Lombo estreito, tipo ofício, papelão prensado, na cor preta medindo 350 mm de comprimento x 280 mm de largura, com lombada de 50 mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e		UN	100,00	9,00	900,00			

BONI



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiras metálicas na parte inferior da pasta.					
LOTE: 001 - Lote 001		25162	Arquivo AZ lombo largo, tipo ofício, papelão prensado, na cor preta medindo 350 mm de comprimento x 280 mm de largura, com lombada de 80 mm, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiras metálicas na parte inferior da pasta.		UN	100,00		900,00
LOTE: 001 - Lote 001		25168	Bastões de cola quente semitransparente (fino) 7,5mmX30cm 1 Kg	MAKE +	PCTE	100,00	29,85	2.985,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	25172	Bobina de papel contact 45cmX25m transparente (tradicional). Para ser aplicado em forração externa e interna de objetos, tarefas escolares, trabalhos manuais.	VMP	UN	40,00	50,70	2.028,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	25174	Balão de látex - Tamanho 07, liso. Cores a escolher. Pacote com 50	PIC PIC	PCTE	500,00	5,00	2.500,00



CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			unidades.					
LOTE: 001 - Lote 001	17	25178		MASTER PRINT	UN	80,00	16,00	1.280,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	25179	Caneta Esferográfica - ponta 1.6 mm escrita grossa. Cor: Preta. BOLD 1.6MM INTENSO. Caixa com 25 unidades. Caneta necessária à assinatura na confecção de Documento de Identidade. Semelhante à caneta da Marca Bic.	BIC	СХ	18,00	28,00	504,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	25180	Caneta Esferográfica - ponta 1.6mm escrita grossa. Cor: Azul. BOLD 1.6MM INTENSO. Caixa com 25 unidades. Semelhante à caneta da Marca Bic.	BIC	СХ	18,00	39,80	716,40
LOTE: 001 - Lote 001	29	25190	Cola Bastão 40g ideal para uso escolar e em escritório. Cola à base de água Tampa com vedação evitando o ressecamento do produto. Peso: 40g.	MASTER PRINT	UN	150,00	1,50	225,00
LOTE: 001 -	32	25193	Cola de EVA que seja solúvel em	KOALA	UN	300,00	1,75	525,00









CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote 001			álcool com secagem no ar e fácil aplicação.					
LOTE: 001 - Lote 001	35	25196	Corretivo líquido 18 ml à base de água e pigmentos brancos (Não de formato caneta).	FRAMA	UN	250,00	1,18	295,00
LOTE: 001 - Lote 001	36	25197	Fita corretiva largura de 4mm x 12m de comprimento. Formato anatômico que permite fácil manuseio, com correções limpas e precisas. Boa aderência e cobertura.	JOCAR	UN	100,00	3,95	395,00
LOTE: 001 - Lote 001	40	25201	Extrator de grampo espátula galvanizado	CAVIA	UN	100,00	0,85	85,00
LOTE: 001 - Lote 001	42	25203	Fita adesiva transparente larga 45mm x 45m	ADELBRAS	UN	1.300,00	2,70	3.510,00
LOTE: 001 - Lote 001	43	25204	Fita Corretiva compacta e de grande metragem com 4,2mm x 12m de comprimento, contendo boa aderência e cobertura.	JOCAR	UN	40,00	4,50	180,00
LOTE: 001 - Lote 001	44	25205	FITA CREPE - uso geral 18mmx50 m.	ADELBRAS	UN	1.500,00	2,75	4.125,00
LOTE: 001 - Lote 001	46	25207	Folha de e.v.a. tamanho 40 x 60 cm, (pacote com 10). Cor: Azul Claro	MAKE +	PCTE	50,00	13,93	696,50
LOTE: 001 - Lote 001		25208	Folha de e.v.a. tamanho 40 x 60 cm, (pacote com 10). Cor: Azul Escuro	MAKE+	PCTE	50,00	13,93	696,50
LOTE: 001 -	48	25209	Folha de e.v.a. tamanho 40 x 60	MAKE +	PCTE	50,00	13,93	696,50



BON.





CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote 001			cm, (pacote com 10). Cor: Branco					
LOTE: 001 - Lote 001	49	25210	Folha de e.v.a. tamanho 40 x 60 cm, (pacote com 10). Cor: Bege	MAKE +	PCTE	50,00	13,93	696,50
LOTE: 001 - Lote 001	50	25211	Folha de e.v.a. tamanho 40 x 60 cm, (pacote com 10). Cor: Laranja	MAKE +	PCTE	50,00	13,93	696,50
LOTE: 001 - Lote 001	51	25212	Folha de e.v.a. tamanho 40 x 60 cm, (pacote com 10). Cor: Lilás	MAKE +	PCTE	50,00	13,93	696,50
LOTE: 001 - Lote 001	52	25213	Folha de e.v.a. tamanho 40 x 60 cm, (pacote com 10). Cor: Marrom	MAKE +	PCTE	50,00	13,93	696,50
LOTE: 001 - Lote 001	53	25214	Folha de e.v.a. tamanho 40 x 60 cm, (pacote com 10). Cor: Preto.	MAKE +	PCTE	100,00	13,93	1.393,00
LOTE: 001 - Lote 001	54	25215	Folha de e.v.a. tamanho 40 x 60 cm, (pacote com 10). Cor: Rosa claro	MAKE +	PCTE	50,00	13,93	696,50
LOTE: 001 - Lote 001	55	25216	Folha de e.v.a. tamanho 40 x 60 cm, (pacote com 10). Cor: Rosa escuro	MAKE +	PCTE	50,00	13,93	696,50
LOTE: 001 - Lote 001	56	25217	Folha de e.v.a. tamanho 40 x 60 cm, (pacote com 10). Cor: Roxo	MAKE +	PCTE	50,00	13,93	696,50
LOTE: 001 - Lote 001	57	25218	Folha de e.v.a. tamanho 40 x 60 cm, (pacote com 10). Cor: Verde Claro	MAKE +	PCTE	50,00	13,93	696,50
LOTE: 001 - Lote 001	: 58	25219	Folha de e.v.a. tamanho 40 x 60 cm, (pacote com 10). Cor: Verde escuro	MAKE +	PCTE	80,00	13,93	1.114,40
LOTE: 001 - Lote 001	:59	25220	Folha de e.v.a. tamanho 40 x 60 cm, (pacote com 10). Cor: Vermelho	MAKE +	PCTE	100,00	13,93	1.393,00
LOTE	60	25221	Folha de e.v.a.	MAKE +	PCTE	50,00	13,93	696,50

*

0

W



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

001 - Lote			tamanho 40 x 60 cm, (pacote com					
001 LOTE: 001 - Lote 001	61	25222	10).Cor: Amarelo Folha de e.v.a com glitter tamanho 40x60 cm (pacote com 10). Cor: Azul claro.	MAKE +	PCTE	20,00	28,95	579,00
LOTE: 001 - Lote 001	62	25223	Folha de e.v.a com glitter tamanho 40x60 cm (pacote com 10). Cor: Azul escuro e Cor: Preto.	MAKE +	PCTE	40,00	28,95	1.158,00
LOTE: 001 - Lote 001		25224	Folha de e.v.a com glitter tamanho 40x60 cm (pacote com 10). Cor: Rosa	MAKE +	PCTE	20,00	28,95	579,00
LOTE: 001 - Lote 001	64	25225	Folha de e.v.a com glitter tamanho 40x60 cm (pacote com 10). Cor: Pink	MAKE +	PCTE	20,00	28,95	579,00
LOTE: 001 - Lote 001	65	25226	Folha de e.v.a com glitter tamanho 40x60 cm (pacote com 10). Cor: Roxo	MAKE +	PCTE	20,00	28,95	579,00
LOTE: 001 - Lote 001	66	25227	Folha de e.v.a com glitter tamanho 40x60 cm (pacote com 10). Cor: Verde Claro.	MAKE +	PCTE	20,00	28,95	579,00
LOTE: 001 - Lote 001	67	25228	Folha de e.v.a com glitter tamanho 40x60 cm (pacote com 10). Cor: Verde escuro.	MAKE +	PCTE	20,00	28,95	579,00
LOTE: 001 - Lote 001	68	25229	Folha de e.v.a com glitter tamanho 40x60cm, pacote com 10un. Vermelho	MAKE +	PCTE	20,00	28,95	579,00
LOTE: 001 - Lote	69	25230	Folha de e.v.a com glitter tamanho 40x60	MAKE +	PCTE	20,00	28,95	579,00

BON;



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

001			cm (pacote com 10) Cor Branco					
LOTE: 001 - Lote 001	70	25231	Folha de e.v.a com glitter tamanho 40x60 cm, pacote com 10 Cor Laranja	MAKE +	PCTE	20,00	28,95	579,00
LOTE: 001 - Lote 001	71	25232	Folha de e.v.a com glitter tamanho 40x60 cm (pacote com 10) Cor: Lilás	MAKE +	PCTE	20,00	28,95	579,00
LOTE: 001 - Lote 001	72	25233	Folha de e.v.a com glitter tamanho 40x60 cm (pacote com 10)Cor Marrom	MAKE +	PCTE	20,00	28,95	579,00
LOTE: 001 - Lote 001	73	25234	Folha de e.v.a com glitter tamanho 40x60 cm (pacote com 10)Cor Amarelo	MAKE +	PCTE	20,00	28,95	579,00
LOTE: 001 - Lote 001	74	25235	Grampeador de mesa Grande, com grampos nos tamanhos 26/6 e 24/6 30 folhas, preto. Capacidade de grampear até 30 folhas de papel sulfite 75g/m². Base de borracha (20cm). Com padrão de		PCTE	100,00	18,00	1.800,00
			qualidade igual ou superior a Cis.					
LOTE: 001 - Lote 001	75	25236	Grampeador de mesa Médio com grampos no tamanho de 26/6. Corpo plástico resistente na cor preta.	GRAMP LINE	UN	100,00	8,29	829,00
			Placa metálica de proteção na frente: evita que o					







CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 001 - Lote 001	76	25237	dente se abra. Grampeia até 20 folhas de 75 g/m². Com padrão de qualidade igual ou superior a Cis. Grampo para grampeador 26/6 galvanizados (caixa com 5.000	GRAMP LINE	PCTE	120,00	3,75	450,00
LOTE: 001 - Lote 001	78	25239	lsopor 1,5 cm. Caixa com 16 unidades.	PLACTERM	СХ	5,00	45,00	225,00
LOTE: 001 - Lote 001	93	25256	Caixa de Correspondência articulada tripla. Cor fumê Produzida em poliestireno. Com hastes metálicas. Maior capacidade de armazenamento de folhas. Medidas: 26 x 14,5 x 37 cm.	WALEU	UN	50,00	39,70	1.985,00
LOTE: 001 - Lote 001	95	25258	Grampos para pasta tipo trilho são fabricados em folha-de-flandres (aço estanhado). Comprimento útil da lingueta (haste) 50 mm. Capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m². Diâmetro do furo: Ø 5mm. Distância da furação: 80 mm.		СХ	50,00	6,95	347,50



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			haste: 50 mm. Caixa com 50 unidades.					
LOTE: 001 - Lote 001	98	25261	Papel cartão 48 cm X 66 cm- 210 G pacote com 20 folhas COR BRANCO Papel cartão 48 cm X 66 cm- 210 G pacote com 20 folhas COR BRANCO	VMP	PCTE	20,00	16,60	332,00
LOTE: 001 - Lote 001	99	25262	Papel cartão 48cm x 66cm 210 G pacote com 20 folhas COR AMARELO	VMP	PCTE	20,00	16,60	332,00
LOTE: 001 - Lote 001	100	25263	Papel cartão 48cm x 66cm 210 G pacote com 20 folhas COR AZUL CLARO	VMP	PCTE	20,00	16,60	332,00
LOTE: 001 - Lote 001	101	25264	Papel cartão 48cm x 66cm 210 G pacote com 20 folhas COR AZUL ESCURO	VMP	PCTE	20,00	16,60	332,00
LOTE: 001 - Lote 001	102	25265	Papel cartão 48cm x 66cm 210 G pacote com 20 folhas COR PINK	VMP	PCTE	20,00	16,60	332,00
LOTE: 001 - Lote 001	103	25266	Papel cartão 48cm x 66cm 210 G pacote com 20 folhas COR PRETO	VMP	PCTE	20,00	16,60	332,00
LOTE: 001 - Lote 001		25267	Papel cartão 48cm x 66cm 210 G pacote com 20 folhas COR ROSA CLARO	VMP	PCTE	20,00	16,60	332,00
LOTE: 001 - Lote 001		25268	Papel cartão 48cm x 66cm 210 G pacote com 20 folhas COR LARANJA	VMP	PCTE	20,00	16,60	332,00
LOTE:	106	25269	Papel cartão	VMP	PCTE	20,00	16,60	332,00



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

001 - Lote 001			48cm x 66cm 210 G pacote com 20 folhas COR ROXO					
LOTE 001 - Lote 001		25270	Papel cartão 48cm x 66cm 210 G pacote com 20 folhas COR VERDE CLARO	VMP	PCTE	20,00	16,60	332,00
LOTE 001 - Lote 001	108	25271	Papel cartão 48cm x 66cm 210 G pacote com 20 folhas COR VERDE ESCURO		PCTE	20,00	16,60	332,00
LOTE 001 - Lote 001	: 109	25272	Papel cartão 48cm x 66cm 210 G pacote com 20 folhas COR VERMELHO	VMP	PCTE	20,00	16,60	332,00
LOTE 001 - Lote 001		25273	Papel cartão 48cm x 66cm 210 G pacote com 20 folhas COR MARROM	VMP	PCTE	20,00	16,60	332,00
LOTE: 001 - Lote 001	111	25274	Papel celofane 85x100 de gramatura fina e maleável para trabalhos e artesanatos. Rolo com 50 folhas. cor: VERMELHO	GALA	UN	50,00	34,98	1.749,00
LOTE: 001 - Lote 001		25275	Papel celofane 85x100 de gramatura fina e maleável para trabalhos e artesanatos. Rolo com 50 folhas cor: VERDE	GALA	UN	50,00	34,98	1.749,00
OTE: 001 - ote 001			Papel celofane 85x100 de gramatura fina e maleável para trabalhos e artesanatos. Rolo com 50 folhas cor: AZUL	GALA	UN	50,00	34,98	1.749,00
OTE: 01 -	114		Papel celofane 85x100 de	GALA	UN	50,00	34,98	1.749,00



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote 001	: 115	25278	gramatura fina e maleável para trabalhos e artesanatos. Rolo com 50 folhas cor ROSA Papel celofane		UN	50,00	34,98	1.749,00
001 - Lote 001			85x100 de gramatura fina e maleável para trabalhos e artesanatos. Rolo com 50 folhas cor: AMARELO					
LOTE 001 - Lote 001		25279	Papel celofane 85x100 gramatura fina e maleável para trabalhos e artesanatos. Rolo com 50 folhas cor: INCOLOR		UN	50,00	34,98	1.749,00
LOTE: 001 - Lote 001	1117	25280	PAPEL TEXTURIZADO A4. Na cor branca. Formato: 210mmx 297 mm, gramatura 180g/m². Pacote: 50 folhas. Compatível com impressora InkJet, Laser e copiadoras.	MASTER PRINT	PCTE	600,00	10,60	6.360,00
LOTE: 001 - Lote 001		25281	Papel de seda, 48x60cm, pacote com 100 folhas de boa qualidade para decoração em geral. COR: VERMELHO	VMP	PCTE	4,00	17,00	68,00
LOTE: 001 - Lote 001			Papel de seda, 48x60cm, pacote com 100 folhas de boa qualidade para decoração em geral, COR: AZUL	VMP	PCTE	4,00	17,00	68,00
LOTE: 001 -	120		Papel de seda, 48x60cm, pacote	/MP	PCTE	4,00	17,00	68,00

300.



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote 001			com 100 folhas de boa qualidade para decoração em geral, COR:VERDE	Э				
LOTE 001 - Lote 001		25284	Papel de seda, 48x60cm, pacote com 100 folhas de boa qualidade para decoração em geral, COR: PRETO	VMP	PCTE	4,00	17,00	68,00
LOTE 001 - Lote 001		25285	Papel de seda, 48x60cm, pacote com 100 folhas de boa qualidade para decoração em geral, COR: MARROM	VMP	PCTE	4,00	17,00	68,00
LOTE 001 - Lote 001		25286	Papel de seda, 48x60cm, pacote com 100 folhas de boa qualidade para decoração em geral, COR: AMARELO	VMP	PCTE	4,00	17,00	68,00
LOTE: 001 - Lote 001	124	25287	Papel de seda, 48x60cm, pacote com 100 folhas de boa qualidade para decoração em geral, COR: ROXO	VMP	PCTE	4,00	17,00	68,00
LOTE: 001 - Lote 001		25288	Papel de seda, 48x60cm, pacote com 100 folhas de boa qualidade para decoração em geral, COR: ROSA	VMP	PCTE	4,00	17,00	68,00
LOTE: 001 - Lote 001		25289	Papel de seda, 48x60cm, pacote com 100 folhas de boa qualidade para decoração em geral, COR: PINK	VMP	PCTE	4,00	17,00	68,00
LOTE: 001 - Lote 001	127		Papel de seda, 48x60cm, pacote com 100 folhas de boa qualidade para decoração em geral, COR:	VMP	PCTE	4,00	17,00	68,00



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	T		PRATA				T	T
LOTE 001 - Lote 001		25291	Papel de seda, 48x60cm, pacote com 100 folhas de boa qualidade para decoração em geral, COR: OURO	VMP	PCTE	4,00	17,00	68,00
LOTE 001 - Lote 001	:130	25293	Papel espelho (dobradura) Produzido em papel monolúcido. 48x66 pacote com 100 unidades. Cor: preto		PCTE	10,00	26,00	260,00
LOTE: 001 - Lote 001	131	25294	Papel espelho (dobradura) Produzido em papel monolúcido. 48x66 pacote com 100 unidades. Cor: amarelo.	VMP	PCTE	10,00	26,00	260,00
LOTE: 001 - Lote 001	132	25295	Papel espelho (dobradura) Produzido em papel monolúcido. 48x66 pacote com 100 unidades. Cor: verde claro.	VMP	PCTE	10,00	26,00	260,00
LOTE: 001 - Lote 001	133	25296	Papel espelho (dobradura) Produzido em papel monolúcido. 48x66 pacote com 100 unidades. Cor :verde escuro.	VMP	PCTE	10,00	26,00	260,00
LOTE: 001 - Lote 001	134		Papel espelho (dobradura) Produzido em papel monolúcido 48x66 pacote com 100 unidades	VMP	PCTE	10,00	26,00	260,00
			Cor: azul claro.				f.	

H



MUNICÍPIO DE PLANALTO CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

							I	
LOTE 001 - Lote 001	:135	25298	Papel espelho (dobradura) Produzido em papel monolúcido 48x66 pacote com 100 unidades Cor: azul escuro.	VMP	PCTE	10,00	26,00	260,00
LOTE: 001 - Lote 001	136	25299	Papel espelho (dobradura) Produzido em papel monolúcido 48x66 pacote com 100 unidades Cor: rosa.	VMP	PCTE	10,00	26,00	260,00
LOTE: 001 - Lote 001	137	25300	Papel espelho (dobradura) Produzido em papel monolúcido 48x66 pacote com 100 unidades Cor: Pink.	VMP	PCTE	10,00	26,00	260,00
LOTE: 001 - Lote 001	138	25301	Papel espelho (dobradura) Produzido em papel monolúcido 48x66 pacote com 100 unidades Cor: branco	VMP	PCTE	10,00	26,00	260,00
LOTE: 001 - Lote 001	139		Papel espelho (dobradura). Produzido em papel monolúcido 48x66 pacote com 100 unidades	VMP	PCTE	10,00	26,00	260,00

30 NI 6

W.

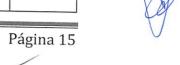
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			Cor: vermelho					
LOTE 001 - Lote 001	: 141	25304	Papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual. Ideal para recortes e trabalhos manuais. Pacotes com 40fls. No formato 45cm x 60cm Com cores à escolha da secretaria solicitante.	VMP	PCTE	100,00	26,90	2.690,00
LOTE: 001 - Lote 001		25306	Pasta arquivo morto em papelão CAIXA com 50 unidades.	TIMPEL	СХ	100,00	100,00	10.000,00
LOTE: 001 - Lote 001		25308	Pasta Plástica com elástico, tamanho ofício, profundidade 3cm	POLIBRAS	UN	150,00	2,93	439,50
LOTE: 001 - Lote 001			Pasta Plástica com elástico, tamanho ofício, profundidade 5cm	POLIBRAS	UN	150,00	3,00	450,00
LOTE: 001 - Lote 001	148		Pasta Sanfonada Plástica, Tamanho A4 Contém 12 divisórias. Acompanha etiquetas para identificação. Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, mpermeável,	PLASCONY	UN	80,00	12,00	960,00







CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Itransparente. Fechamento com elástico. Espessura 0,50mm. Dimensões 240x330mm				Leve. Cor:		T		1	
Plástica, Tamanho A4, Contém 31 divisórias Acompanha etiquetas para identificação. Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve. Cor: transparente. Fechamento com elástico. Espessura 0,70mm. Dimensões 250x350mm Pincel Escolar chato tamanho 12 Escolar chato taman				transparente. Fechamento com elástico. Espessura 0,50mm. Dimensões					
Chato tamanho 12 WALEU CX 30,00 29,80 894,00 894,00 CX MALEU CX 30,00 29,80 894,00 CA CA CA CA CA CA CA CA CA	001 - Lote 001		25312	Plástica, Tamanho A4, Contém 31 divisórias Acompanha etiquetas para identificação. Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve. Cor: transparente. Fechamento com elástico. Espessura 0,70mm. Dimensões		UN	80,00	34,95	2.796,00
DOTE: 157 25200 District to the Correction of the Corretion of the Correction of the Correction of the Correction of the	001 - Lote 001		25318		TIGRE	UN	500,00	2,25	1.125,00
LOTE: 157 25320 Pistola de cola GATE UN 120 00 14 80 1 776 00	LOTE: 001 - Lote 001	156		permanente Ponta de poliacetal com protetor de metal Ponta média – 2.0 mm. Tinta à base de álcool. Cor: Preto. Marcador Permanente para CD/DVD Pilot, ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos,		CX	30,00	29,80	894,00
	LOTE:	157	25320	Pistola de cola	GATE	UN	120.00	14 80	1 776 00

Pági





MUNICÍPIO DE PLANALTO CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

001 - Lote 001			quente grossa 13W 50/60 Hz bivolt					
LOTE 001 - Lote 001		25321	Pistola de cola quente pequena 7W 50/60 Hz bivolt	GATE	UN	120,00	11,05	1.326,00
LOTE 001 - Lote 001		25324	Quadro cortiça, Confeccionado com dupla camada de papelão rígido coberto com folha de cortiça natural de 1mm, contendo moldura. Moldura em alumínio, Dimensões 900mmx 1200mm		UN	40,00	45,00	1.800,00
LOTE 001 - Lote 001		25327	Tesoura de uso geral 25cm lâmina em aço inox 10" cabo em polipropileno	MASTER PRINT	UN	200,00	20,00	4.000,00
LOTE 001 - Lote 001		25329	Tinta carimbo 40 ml caixa com 12 unidades COR AZUL	RADEX	СХ	10,00	29,00	290,00
LOTE: 001 - Lote 001		25330	Tinta carimbo 40 ml caixa com 12 unidades COR PRETO	RADEX	СХ	10,00	29,00	290,00
LOTE: 001 - Lote 001	199	25362	Visor pasta suspensa plástico com etiqueta branca boa transparência e durabilidade, caixa cm 50 unidades	DELLO	UN	20,00	5,00	100,00
LOTE: 001 - Lote 001			Fita Adesiva dupla face pp 24x30 4873 3m – PT C/ 6 PC	ADELBRAS	PCTE	50,00	26,00	1.300,00
LOTE: 001 - Lote 001	202		Pasta suspensa com hastes já colocadas Etiqueta e visor	TIMPEL	CX	20,00	98,50	1.970,00

Pagina I

X



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			para identificação					
			Feita de material 100% plástico					
			Leve, atóxico e resistente					
			100% reciclável.					
			Caixa com 50 unidades					
LOTE: 001 - Lote 001	207	25370	Pincel 267 nº 06	CONDOR	UN	10,00	1,50	15,00
LOTE: 001 - Lote 001	214	25378	Pincel 815 n° 08	CONDOR	UN	10,00	1,75	17,50
LOTE: 001 - Lote 001	221	25385	Telas para pintura de 30X40 cm	VIP	UN	100,00	9,00	900,00
LOTE: 001 - Lote 001	222	25386	Telas para pintura de 40X50 cm	VIP	UN	100,00	11,00	1.100,00
LOTE: 001 - Lote 001	234		Bobinas para calculadora / PDV, caixa com 30 unidades 1 via, 57 mm de largura, com no mínimo 30 metros de comprimento. Cor branca.	PERSONAL IZE	СХ	20,00	39,95	799,00
TOTAL								106.710,3 0

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de R\$ 106.710,30

Pagin



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

(Cento e Seis Mil, Setecentos e Dez Reais e Trinta Centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL"

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com a necessidade do Município, nos preços pertinente a proposta da CONTRATADA

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão em até 30 (trinta) dias e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde, comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital:

- a) Descrição dos serviços, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos na Cláusula Quarta.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar de acordo as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

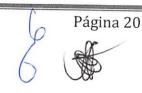
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- f) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Os produtos serão solicitados de forma parcelada e conforme a necessidade, no prazo de 12 (doze) meses, sendo que serão solicitados através de requisição da Secretaria Municipal solicitante e deverão ser entregues nas Secretarias Municipais e no Prédio (Sede) da Prefeitura Municipal, localizado à Praça São Francisco de Assis, 1583, centro, Planalto, Estado do Paraná no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.
- b) A Contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município de Planalto, através do órgão responsável que ficará encarregada de acompanhar a entrega dos produtos/mercadorias prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas.
- c) O momento do recebimento dos itens serão verificadas: quantidade, especificações, qualidade do material, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora do certame.
- d) Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.
- e) Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- f) A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- g) Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.
- h) A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS





CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00190	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00500	05.115.15.512.1501.1051	3.3.90.30.00.00.00000
00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00710	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00750	06.120.26.782.2601.1066	3.3.90.30.00.00.00000
00930	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01250	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.30.00.00.00000
01290	07.121.12.365.1201.2046	3.3.90.30.00.00.00000
01320	07.121.12.366.1201.2042	3.3.90.30.00.00.000000
01340	07.121.12.367.1201.2041	3.3.90.30.00.00.00000
01410	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.000000
01600	09.126.10.301.1001.2077	3.3.90.30.00.00.00000
01930	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.000000
02080	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.30.00.00.00000
02280	10.144.08.241.0801.2021	3.3.90.30.00.00.000000
02330	10.144.08.244.0801.1025	3.3.90.30.00.00.00000
02400	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.000000
02470	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.000.00.00000
02530	11.133.20.606.2001.2057	3.3.90.30.00.00.000000
02600	11.133.20.606.2001.2059	3.3.90.30.00.00.00000
02620	11.133.20.606.2001.2060	3.3.90.30.00.00.00000
02680	11.133.20.608.1301.2075	3.3.90.30.00.00.00000
02850	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO - FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência:
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
- 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 3. Apresentar documentação falsa;
- 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 5. Não mantiver a proposta;
- 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 7. Comportar-se de modo inidôneo:
- 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

Box Página 22

W



CNPJ: 76,460,526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praca São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANA

- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência do Contrato será de 12(doze) meses, a contar da publicação resumida do instrumento na imprensa oficial do município de Planalto-PR.

Paragrafo Segundo - O prazo de vigência e de execução do presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante concordância das partes e interesse público, até o limite máximo de 60(sessenta) meses de acordo com o art.57, II, da lei 8.666 de 1993:

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matériasprimas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores; g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- g) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- h) dissolução de Sociedade:
- i) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- j) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- k) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SUBCONTRATAÇÃO



W



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicandose supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

PLANALTO - PR. 29/04/2021

LUIZ CARLOS BONI MUNICÍPIO DE PLANALTO

CONTRATANTE

ELIAS RAFAEL FRIZEN

ELIAS RAFAEL FRITZEN CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ederson A Kobs Secretario de Planejamento Secretario de Planejamento

Cezar Augusto Soares CPF 066.452.549-03

PF 000.452.549-0 RG 9.849.923-7